

BARAÚNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0108/2025, de 25 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.897,80 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00	
	TOTAL	2.277,00	
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00	
	TOTAL	120,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.036,00	
3.1.90.04.02	CONTRATADOS - ESF		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	23.464,80	
	TOTAL	26.500,80	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	28.897,80	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00	
	TOTAL	2.277,00	
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		

BARAUNA - PB,

3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
	TOTAL	120,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	26.500,80
	TOTAL	26.500,80
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	28.897,80

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260108113118
Título	DECRETO Nº 0108/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/01/2026 11:32
Data/hora autorização	08/01/2026 11:32
Data de circulação	09/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01399, data 09/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/01/2026 — Edição 01399. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108113118&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 04:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108113118**, intitulada **DECRETO Nº 0108/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 11:32 | **Autorização:** 08/01/2026 11:32 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0108/2025, de 25 de junho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 28.897,80 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Fundo Municipal de Saúde, destinadas à manutenção de atividades administrativas e de atenção primária à saúde, incluindo contratações por tempo determinado e diárias, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, relativas a vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, despesas de exercícios anteriores e pessoal ativo, no mesmo montante de R\$ 28.897,80. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108113118&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 04:34